DECRETO N. 23.291, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTAGIÁRIOS** | **DATA DE NOMEAÇÃO** |
| MARCOS GABRIEL NASCIMENTO ARAÚJO | 26.09.2018 |
| MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA | 01.10.2018 |
| ANDRÉ BORIEZESKA DE SIGUEIRA | 03.10.2018 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador